



HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA
Nº 031/2025

“Altera e substitui membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital de Clínicas da Costa Sul, constituída através da Portaria nº 0040/2024, de 02 de dezembro de 2024.”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os art. 5º, III e IV, e o art. 7º do Decreto 3.865/2007 e Decretos 8.253/2021, 8.404/2021, 8.519/2022, 8.699/2022, 9.072/2023 e 9.481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação de serviços e ações da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos para o Hospital de Clínicas da Costa Sul, excluindo os seguintes membros:

- a) Enfermagem:
 - I – André Luis da Silva Leandro
- b) Administrativo e Apoio:
 - I – Lourival Siqueira dos Santos
 - II – Tatiane Benassi

Art. 2º. INCLUIR e ALTERAR os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos para o Hospital de Clínicas da Costa Sul, no qual passará a ser composta por:

- a) Enfermagem:
 - I – Davidson Monteiro Silva
 - II – Fabiana Aparecida dos Santos Moraes
- b) Administrativo e Apoio:
 - I – Gabrielle Marques Souza dos Santos



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

- II – Igor Kinape Emmerich
- III – Caio Henrique Bezerra Sarmento
- IV – Roseli dos Santos Silva Machado
- V – Bruna Lima Isidoro
- VI – Maria Luisa Colacio dos Santos

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro e Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião 25 de setembro de 2025.



CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
INTERVENTOR DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS